



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**-Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.600,00 (um milhão, setecentos mil e seiscentos reais).**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.700.600,00 (um milhão, setecentos mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 4.895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.01.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TATUI	
04.122.0002.2031			MANUT. DO FUSSTAT - OUTRAS ATIVIDADES	
	22	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
04.122.0002.2074			MANUT. DA SECR. DE FAZENDA - OUTRAS ATIVID	
	73	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2117			MANUT. DO DEPARTAMENTO - OUTRAS ATIVIDAD	
	164	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
	818	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	165.000,00
	819	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	340.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT. M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1038			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	
	820	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	925.000,00
	821	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.06.03			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0004.1042			CONSTRUÇÕES DE AREAS PUBLICAS	
	761	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.14			FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01			DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.2343			MANUT. DO CREAS - PAEFI	
	676	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.600,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.700.600,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.700.600,00 (um milhão, setecentos mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.01.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TATUI	
08.244.0002.2035	28	1	3.3.90.30 MANUT. DA ESCOLA DE CABELEIREIRA - CABELO MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.03			SECR DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			GABINETE DA SECRETARIA - SEFAZ	
28.843.0002.0012	86	1	3.2.90.22 SERVIÇO DA DÍVIDA-PAGTO JUROS E ENCARGO OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRAT	100.000,00
02.05			SECR DE INDUSTRIA DESENV. E BEM ESTAR SO	
02.05.02			DEPART. DE DESENV. E BEM ESTAR SOCIAL	
04.122.0010.2117	167	1	4.4.90.51 MANUT. DO DEPARTAMENTO - OUTRAS ATIVIDAD	100.000,00
	169	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00
	170	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT. M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1038	200	1	4.4.90.51 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	680.000,00
02.06.03			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
25.752.0004.1041	217	1	4.4.90.51 EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	285.000,00
02.14			FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01			DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.2343	673	2	3.3.90.30 MANUT. DO CREAS - PAEFI MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.700.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Setembro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/09/2015.

**Neiva de Barros Oliveira**